

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Edital n.º 04/2020

SELEÇÃO DE PLANOS DE PESQUISA E DE ESTUDANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Planos de Pesquisa e de Estudantes de Iniciação Científica do Ensino Médio e, deste modo, convida os pesquisadores da UCDB que já participam do **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (IC-Jr) Ciclo 2020/2021** a apresentarem planos de trabalho para bolsas do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM)** da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a partir de 1º de agosto de 2020, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios abaixo relacionados.

OBJETIVOS

Fortalecer o processo de disseminação das informações e dos conhecimentos científicos e tecnológicos básicos; e

Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação Científica e Tecnológica dos estudantes na Educação Básica.

DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com início em 1º de agosto.

BOLSA

A bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica para o estudante de Ensino Médio corresponde ao valor constante da Tabela de Valores de Bolsas no País.

INFORMAÇÕES

O PIBIC-EM é operacionalizado pelas instituições de ensino e pesquisa (Universidades, Institutos de Pesquisa e Institutos Tecnológicos [CEFETs e IFs]) que tiverem o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e/ou Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) para desenvolverem um PROGRAMA de educação científica que integre os estudantes das escolas de nível médio, públicas do ensino regular, escolas militares, escolas técnicas ou escolas privadas de aplicação. As instituições de ensino e pesquisa serão as responsáveis pelas cotas de bolsas de Iniciação Científica Júnior para o Ensino Médio, concedidas pelo CNPq, e caberá a elas pleitear uma cota de bolsas ao CNPq.

REQUISITOS PARA O ORIENTADOR

a) Estar vinculado ao **PIBIC** ou **PIBITI**;



- b) O plano de trabalho também pode contar com a orientação de professor, no mínimo, mestre, para orientar pelo menos um estudante de Iniciação Científica EM (voluntário) e que já esteja orientando no PIBIC e ou PIBITI.

REQUISITOS PARA ESTUDANTE

- a) Curse o Ensino Fundamental (Nono ano) e Médio.
- b) Cumprir carga horária de 8h semanais em atividades do PIBIC-Jr, sendo 4h cumpridas na UCDB e 4h na instituição de Educação Básica em que estuda.
- c) Concordar em participar de atividades científicas e tecnológicas como feiras, colóquios, seminários, com apresentação do resultado de seu trabalho como bolsista, sempre indicando a agência financiadora em suas apresentações.
- d) Entregar os documentos comprobatórios necessários para concessão de bolsa; caso contrário, poderá ser excluído do processo de seleção.
- e) Ser indicado pelo professor responsável pelo projeto e orientação do plano de trabalho.
- f) Nos casos de planos de trabalho que envolvam ambientes laboratoriais, o bolsista precisa ter no mínimo 14 anos completos.

1) INSCRIÇÕES

- 1.1 Para a inscrição, será seguido o mesmo processo dos Editais PIBIC/PIBITI.
Período de inscrição: 08/06/2020 a 26/06/2020.
- 1.2 Local de inscrição – Os interessados deverão inserir no SIID/SIAP (www.siid.ucdb.br) as versões digitalizadas dos seguintes documentos:
- Os planos de trabalho dos estudantes não devem ultrapassar 5 páginas (ANEXO I), Informar antes do título do plano de trabalho PIBIC/Jr
- 1.3 Somente serão aceitos os PLANOS DE TRABALHO DOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO SE O PROPONENTE JÁ TIVER OS SEGUINTE DOCUMENTOS INSERIDOS no SIAP: a) projetos de pesquisa, b) planos de trabalho e ficha de pontuação/*curriculum* Lattes, de acordo com as exigências dos editais PIBIC 05/2020 e/ou PIBITI 06/2020.
- 1.4 Não será aceita a inclusão de novos documentos após o encerramento do prazo de inscrições.

2) DAS COMPETÊNCIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A competência para apresentar os planos de trabalho é dos professores da UCDB que façam parte dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou que recebam pelo menos 10 horas de pesquisa, ou que tenham vínculo direto com a PROPP ou sejam Pró-Reitores – **e que estejam participando dos editais PIBIC 05/2020 e/ou PIBITI 06/2020;**

2.2 A competência para avaliar o mérito científico dos projetos de pesquisa e planos de trabalho e dos *curricula vitae* é do Comitê Científico e Tecnológico da UCDB, assessorado por avaliadores da UCDB¹ e por um comitê *ad hoc* formado por consultores doutores internos e externos.

2.3 A competência para homologar a aprovação dos projetos de pesquisa e planos de trabalho é da PROPP da UCDB.

2.4 As competências para julgamento de qualquer tipo de recurso ficam assim estabelecidas:

1ª instância, a competência é do Comitê Científico e Tecnológico da UCDB;

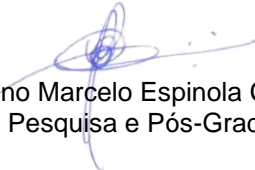
A 2ª e última instância é da PROPP da UCDB.

3) CALENDÁRIO

| FASE/EVENTO | DATA |
|------------------------------------|---|
| Inserção dos arquivos no SIID/SIAP | 08/06/2020 a 26/06/2020 |
| Divulgação dos resultados | 03/08/2020 |
| Prazo para recurso | Até 24h úteis após a data de divulgação |
| Julgamento de recurso | Até 48h úteis após o término do prazo estabelecido para recurso |

Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Comitê Científico e Tecnologias e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em instância superior.

Campo Grande - MS, 5 de junho de 2020.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

¹ O Banco de Avaliadores da UCDB é formado por todos os pesquisadores da UCDB que recebem apoio financeiro/carga horária para desenvolvimento de pesquisas. Cabe ao Comitê Científico e Tecnológico e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação garantir que não haja conflito de interesses na atribuição dos projetos para os avaliadores. A avaliação de consistência orçamentária será realizada com o apoio da Pró-Reitoria de Administração.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

Anexo I

ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO

(PIBIC_Jr) Título do plano

Nome do orientador, RF e e-mail

<CONTEÚDO DO PLANO> com até 5 páginas

JUSTIFICATIVA (RENOVAÇÃO)

- 1. Introdução,**
- 2. Objetivo,**
- 3. Metodologia,**
- 4. Cronograma,**
- 5. Referências,**